

REGULAMENTO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR DA UNIVERSIDADE EUROPEIA

Data do documento: 27/04/2021

Validação Reitor:



Artigo 1º

Critérios de Seleção

No presente artigo densificam-se os critérios de seleção previstos no artigo 3.º do Regulamento Geral dos Ciclos de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Universidade Europeia, aplicáveis a todos os candidatos ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, em todas as áreas científicas:

Variáveis		Pontos*	Variáveis	Pontos*	
Diplomado ou PG da UE ou do IPAM	Sim	0,5	Detentor de um curso de Mestrado (uma opção apenas)	Titular do grau de mestre com 120 ECTS ou Pré-Bolonha	2
	Não	0		Titular do grau de mestre com 90 ECTS	1,5
Duração do curso de Licenciatura de que é titular (uma opção apenas)	Não é titular do grau de licenciado	0		Titular do grau de mestre com 60 ECTS	1
	Titular do grau de licenciado com a duração de 3 anos	0,5		Não é titular do grau de mestre	0
	Titular do grau de licenciado com a duração de 4 anos	0,75	Área científica do Mestrado versus o CE (uma opção apenas)	Adequada	1
	Titular do grau de licenciado com a duração de 5 anos	1		Afim	0,5
Área científica da Licenciatura versus o CE (uma opção apenas)	Adequada	1		Outra	0
	Afim	0,5	Média de conclusão do curso de Mestrado	Inferior a 13	0
	Outra	0		Entre 13 e 14	0,5
Média de conclusão do curso de Licenciatura = ou > a 15 valores	Sim	1		Superior a 14	1,5
	Não	0			
Formação superior não conferente de grau (uma opção apenas)	Conclusão de um ano curricular de um curso de Doutoramento	1	Língua Inglesa (uma opção apenas)**	B1	0,5
	Conclusão do um ano curricular de um curso de Mestrado	0,5		B2	1
	Conclusão de uma Pós-graduação de 60 ECTS no mínimo	0,5		C1 ou Superior	1,5
Área científica da formação superior não conferente de grau versus o CE é adequada ou afim	Sim	0,5	Perfil de investigação	Tem uma ou mais publicações científicas revistas por pares	1
	Não	0		Tem uma ou mais comunicações em conferências internacionais	0,5

MOD-010/V02; 03-06-2019

Anos de experiência profissional	Não tem experiência profissional	0	Cargos de chefia relevantes	Sim	1
	Experiência profissional igual ou superior a um ano, mas inferior a 5 anos	0,5		Não	0
	Experiência profissional igual ou superior a 5 anos	1			

Experiência Docente no Ensino Superior	Sim	1	Docente da UE ou do IPAM	Sim	1
	Não	0		Não	0
Motivação	Tem um tema de tese que pode ser considerado pertinente	0,5	Tem cartas de recomendação relevantes	Científicas	0,75
	O Doutoramento insere-se num projeto de carreira (ex: docência, investigação, ou uma outra que seja entendida como relevante)	0,5		Profissionais	0,25

Qualidade da entrevista (uma opção apenas)	Baixa (classificação atribuída pelo júri inferior a 12 valores)	0
	Média (classificação atribuída pelo júri igual a 12 valores mas inferior a 15 valores)	1
	Alta (classificação atribuída pelo júri igual ou superior a 15 valores)	1,5

A entrevista é realizada por um júri constituído por dois professores pertencentes à comissão científica do doutoramento, podendo, em casos de força maior, fazerem-se substituir por docentes do ciclo doutoral em apreço.

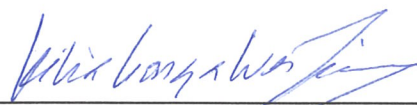
* A classificação total mínima de admissão, exigida aos candidatos = **12 pontos**.

Artigo 2º

Dúvidas e casos omissos

Os casos omissos ou dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento serão casuisticamente analisadas pelo Reitor (a) da Universidade Europeia.

Lisboa, 27 de abril de 2021



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora da Universidade Europeia